



DILIGÊNCIA DEVIDA

A abordagem de diligência devida da Sociedade Gestora, consubstanciada na [Declaração sobre as Políticas de Diligência Devida](#) que se encontra disponível para consulta no seu *website*, e que conjuntamente com a [Política de Investimento Socialmente Responsável](#), a [Política de Envolvimento](#) e a [Política de Exercício de Direitos de Voto](#) enquadram a estratégia a adotar na integração dos riscos em matéria de investimento socialmente responsável no processo de tomada de decisões de investimento da Sociedade Gestora.